

PME da Secretaria de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Célia Regina Egues

Cristiane Aparecida da Silva Barbosa

Eudes Junio Arruda de Aquino

Maria Ângela Cardozo de Oliveira

Art. 3º Compete a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

I – Elaborar a agenda de trabalho do processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação;

II – Promover reuniões de estudos das informações que foram sistematizadas pela Equipe Técnica na ficha de Monitoramento.

III- Promover debates para emitir relatórios sobre a evolução das metas contidas no plano, a cada ano;

IV – Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela Equipe Técnica na ficha de Monitoramento;

V – Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do P.M.E, inicialmente anual e a partir do 2º ano de vigência, este deverá ser bienal, nos respectivos sítios institucionais da Internet, nas instituições de ensino do município e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica entender.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 343 de 04 de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de setembro de 2016

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

JAIR CESTARI

Secretário Municipal Interino de Educação

Afixado em: 20.09.2016

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 104/2016**

PORTARIA Nº 104/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

1. Anular todas as avaliações de desempenho anuais realizadas no ano de 2016 pela atual comissão de avaliação.

2. A anulação se dá pelo fato de que há vícios insanáveis nas referidas avaliações, dentre as quais, servidor de nível fundamental avaliando servidores de nível médio ou superior; avaliador que não possui nenhum vínculo com a Câmara Municipal, realizando avaliações; servidor efetivo sendo avaliado apenas por servidores comissionados.

3. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 23 de setembro de 2016.

Márcio Paes da Silva de Lacerda

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

CONTRATO Nº: 005/2016

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (gasolina comum) para os veículos que compõem a frota do Poder Legislativo Municipal, visando atender todas as necessidades desta Casa de Leis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 13 – Local: 010101 - Funcional: 01.031.1001.2001.0000 – Categoria: 3.3.90.30.01.

VALOR: R\$ 42.317,00 (quarenta e dois mil, trezentos e dezessete reais).

VIGENCIA: 05/09/2016 a 04/09/2017.

CONTRATANTE: Márcio Paes da Silva de Lacerda, neste ato representando a Câmara Municipal de Cáceres-MT.

CONTRATADA: Paulo Sérgio Dias, neste ato representando Paulo Sergio Dias – Posto EPP.

Cáceres – MT, 05 de Setembro de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº43/2016- PREGÃO ELETRONICO Nº76/2016 – COM REGISTRO DE PREÇO - TIPO MENOR
PREÇO POR ITEM.**

Interessada: Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Objeto Registro de Preço de Gêneros Alimentícios de qualidade de excelente aceitação para compor os cardápios de alimentação escolar de toda Rede Municipal para o ano letivo de 2016 e para atender os demais eventos da Secretaria de Educação de Cáceres-MT, conforme especificações e quantidades relacionadas no Termo de Referência.

Empresas Vencedoras segue abaixo:

MULTIPARK COMERCIO E SERVIÇO REPRESENTAÇÃO CNPJ: 11.590.156/0001-96

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó, produto contendo açúcar, cacau em pó, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes podendo conter maltodextrina e/ou extrato de malte, pode conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite. Teor de sódio máximo 30 mg em porção de 20g. Embalagem de 800 g, de qualidade equivalente ou superior à todody.	Unid	4.120	Toddy	R\$12,68	R\$52.241,60
6	Biscoito tipo cream cracker de primeira qualidade, isenta de gordura trans, embalagem contendo 400 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, qualidade equivalente ou superior à mabel ou marilan.	Pct	8.200	Dallas	R\$2,88	R\$23.616,00

TOTALIZANDO UM FAVOR DE R\$75.857,60(SETENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).